

DECRETO Nº 401

DE 24 DE MAIO DE 2006.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – É decretado facultativo o ponto do dia 26 de maio de 2006 (sexta feira), nas repartições Municipais, para que os funcionários do Município possam participar ativamente da III Feira de Negócios do Seridó que esta sendo realizada em nossa cidade.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 24 de maio de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL